

Senhor

Sobrano e Augusto Congresso Nacional, a Junta Provisoria do Governo Civil da Provincia do Grao Para apparece hoje cheia de jubilo, e da mais indivisivel satisfacao pondo na Augusta Presenca de Vossa Magestade hum Requerimento, ou para melhor o dizer, a expressao unanime dos Votos geraes dos Habitantes desta Cidade de Santa Maria de Bellem do Grao Para que pertencem que Vossa Magestade lhe Conceda a Graça de que o Largo do Palacio desta Cidade se chame d'ora em diante Praça da Constitucão, e de que nesta Praça elevar se possa hum monumento que sirva de encephalmente rememorar aos presentes, e aos vindouros os grandes feitos que nella se passaram quando no dia 1.º de Janeiro de 1821 ali se proclamou a Constitucão que houve de ser feita pelas Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa, eterna uniao com Portugal, e se dirão Solemnis Viva's á Religiao Catholica Romana, ás Mesmas Cortes, e

é a *Ally* Constitucional o Senhor D. João
Sexto; nada he mais desejado a esta Junta do que
o ter de apresentar a Vossa Magestade inces-
santes, e não equívocas, provas dos firmes, e Constitu-
cionais sentimentos e adhesões em que continuão a
existir este Povo para com Vossa Magesta-
de, e toda a Nação Portuguesa; o amor da glória,
este inexgotavel manancial das maiores façanhas,
que o Mundo tem presenciado, nada tanto o at-
trahê, de nada tanto se prezã, como quando os seus
gloriosos feitos são gravados em inselvas Caractery,
e emblemas, que eternizar propão os seus amadores;
são os monumentos publicos os grandes Livros acon-
de os Sabios, e ignorantes têm com respeito, e in-
veja, o que ha de grande entre os Povos, que os pos-
suem; jámais Povo algum deixou de ser livre, e
de ser grande, se não no infeliz momento em que
os seus tiranos lhe roubirão a victa, e da incunoria
lhe riscarão, os grandes feitos por que ténha cam-
nhado a sua grandeza: Os Habitantes do Ama-

Amazonas, Senhor, os primeiros que na Ame-
rica Portuguesa com tanto brío e em nada desmen-
tido o Character da grande Nação Portuguesa, a quem
se gloria de pertencer, fizeram retumbiar debaixo d'
abobada Celeste o echo da bem entendida liberdade,
que pelo Dour, e Tejo lhe tinha sido transmittido,
nao contentes em terem proclamado, e abraçado os
mesmos principios Constitucionaes que já hoje
em dia formão a gloria, e felicidade da Nação Portu-
guesa, querem hum Titulo mais duravel em que
conservar se possa os seus gloriosos feitos, querem
deixar hum monumento aonde eternamente ter
se possa que os Habitantes do Amazonas suberão
ser livres com os seus Irmãos de Portugal, e que com
elles se achão ligados por mais de inseparaveis laços,
e que esta União regatta a sua gloria, e felicidade.
O primeiro Povo, que no Brazil se unio a Vossa
Majestade, e que não tem hesitado hum só mo-
mento em conservar esta União, parece ter circunscrito as
suas pertenças, e porisso esta Junta concorda com

com os Votos dos Habitantes desta Cidade roga jun-
tamente com elles a Vossa Magestade a Graça,
que no incluzo Requerimento se implore.

A Junta Provisoria levando ao Conheci-
mento de Vossa Magestade o mencionado
Requerimento falaria dos seus Deveres se não
declarasse, que a lembrança de se erigir o monumen-
to, que se requer, e a prosecução de tudo o que lhe diz
requisito, he devida, e voluntariamente se acha in-
cumbida aos trabalhos, e esforços do Cidadão Joa-
quim Carlos Antonio de Carvalho, Senhor In-
terino da Alfandega desta Cidade; este benemerito
da Patria, que foi hum dos primeiros que em Ja-
neiro do anno de 1821 proclamou com todo o ardor
a Constituição, que houve de ser feita pelas Cór-
tes Gerais Extraordinarias e Constituintes da Nação
Portuguesa, dando Cordias Vivas ás mesmas Cór-
tes, a Magestade Constitucional o Senhor D. João
Sexto, e a Religião Catholica Romana, e que
depois desta felicissima epocha se tem sempre so-

175
cx86

sobremaneira distinguido em, com toda a efficacia,
e enthusiasmo, persuadir, defender, e defender o
Systema Constitucional; tendo-se por todos estes
nao equivoos servicos, feitos ao Systema Cons-
titucional, e Patria, tornado digno das bencaõs
da mesma Patria, e da Contemplação de Vossa
Majestade.

Para no Palacio do Governo em
22 de Junho de 1822

- Antonio Correa de Saes, Presidente
- João Pereira da Cunha Diniz, Secretario
- Joaquim Pedro de Moraes Brito
- Jose Joaquim da Silva
- Balthazar Alvarez Pastana
- Jose Rodrigues Lima
- Manoel Gomes Pinto